



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 447/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Maria Conceicao dos
Santos Ortiz**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Maria Conceicao dos Santos Ortiz, 52400, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Obras e Serv Publicos**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **23/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de fevereiro de 2025


LHAIS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC